



FLS. 02
PINC. 256/87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 128 /87 -

Senhor Presidente..

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente da Municipalidade, para que faça reparos nos dois obstáculos instalados na Rua Sansão, no Jardim São Pedro e também no que foi instalado na Rua Oscar Kesselring, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de abril de 1987.


CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, em razão de que este Vereador, em conversação com o sr. José Orlando Alvares, foi informado de que os obstáculos implantados não podem ultrapassar a 10 centímetros de altura, acima do leito carroçável, mas os dois obstáculos instalados na Rua Sansão no Jardim São Pedro e um dos que foram colocados em frente à EEPE do Jardim Belval, além de ficarem desconformes, ficaram muito mau acabados e os munícipes reclamam porque foram feitos vários em todo o Município e em sua maioria ficaram bem feitos, então, porquê não manter o mesmo padrão para que os nossos munícipes, de modo geral, possam ficar satisfeitos, de maneira a não haver reclamações.

À SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 14/1 abril 1987


PRESIDENTE

Of. nº 311/87 - 15.04.87

Resp. Of. nº 264/87 G.P. de 27.04.87